



Secretaria  
de Mobilidade  
e Infraestrutura



# **BOLETIM INTERNO N° 350**

## **Publicado no dia 03/09/2025**

**PORTRARIA DP N° 9.108/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Considerando o que estabelece a Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que estrutura e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, conforme dispõe o caput do artigo 1º, parágrafo 1º e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Portaria DP N° 3677/2021 de 10.07.2021, que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (Empresa Credenciada em Vistoria de veículos-ECV) e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa MULTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA –SHOPPING NORTH WAY , CNPJ: 28.104.402/0009-02, situado na Rodovia PE 15,nº 242 KM 16,5 Centro, Paulista-PE – CEP: 53.401-445 a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida empresa, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP nº 3677/2021, em seu artigo 50, inciso VI, conforme fatos descritos pela Gerência de Veículos - DOV em Notificação DOVP/ECV N° 004/2025 e ACI nº 004/2025 constantes no Protocolo nº 2025.083146

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

**Renato Hayashi**  
CF Diretor de Operações - DO  
Tel: 18271881 | diretoria de Operações